



SÃO SILVESTRE DA AMADORA

31 DEZEMBRO 2021

REGULAMENTO

terça-feira, 16 de novembro de 2021

Índice

1. Organização.....	3
2. Data/Hora/Local.....	3
3. Percursos/ Distância.....	3
4. Abastecimentos.....	4
5. Duração	4
6. Valores e Prazos / Modo de pagamento / Limite de inscrições.....	4
7. Kit do atleta	5
8. Entrega do kit do atleta.....	6
9. Política de kits não recolhidos.....	6
10. Dorsal de prova	7
11. Chip.....	7
12. Prémios.....	8
13. Condições de participação	8
14. Categorias.....	9
15. Blocos de Partida.....	9
16. Partida	10
17. Sistema de cronometragem	10
18. Condições do Percurso	10
19. Comportamentos antidesportivos	11
20. Segurança e Assistência Médica no Percurso	11
21. Reclamações.....	11
22. Aceitação	12
21. 1 Termo de responsabilidade.....	12
21.2 Tratamento de dados.....	14
23. Seguros	14
24. Cedência dos direitos de imagem	15
25. Cedência dos dados de inscrição.....	15
26. Política de cancelamento ou alteração de inscrição.....	15
27. Política de cancelamento do evento.....	15
28. Legislação e Jurisdição	15
29. Apoio aos atletas.....	16

1. Organização

A **São Silvestre da Amadora** é organizada pela Câmara Municipal da Amadora e pelo Desportivo Operário Rangel (NIF 501325441; Morada: Rua Elias Garcia, 41, Loja 10, 2700-312 Amadora), com a organização técnica da HMS Sports Consulting, Lda.

2. Data/Hora/Local

Prova 10 km

- Data: 31 de dezembro 2021
- Local: Praça São Silvestre (junto à estação de metro Amadora Este)
- Horário:
 - Partida Elite Feminina: 17h45
 - Partida Geral: 18h00

Corrida das Crianças

- Data: 31 de dezembro 2021
- Local: Praça São Silvestre (junto à estação de metro Amadora Este)
- Horário: 16h00

3. Percursos/ Distância

Prova 10km

Partida na estrada dos Salgados, (junto à estação do metro Amadora Este), seguir pela estrada dos Salgados em direção ao centro da Amadora, Av. Eduardo Jorge, rua Elias Garcia, virar à direita para Av. Cmdt Luis António da Silva, rotunda do Parque Aventura, seguir pela estrada da Falagueira, estrada Serra da Mira, na rotunda do vulcão virar à esquerda (em contra mão), para a rua Francisco Bugalho, rua Oliveira Martins, virar à direita para a rua estrada Serra da Mira, estrada da Falagueira, virar à direita para Av. General Humberto Delgado, virar à esquerda para Av. Pedro Álvares Cabral, seguir para a rua António Feijó, Av. Dom Nuno Álvares Pereira, seguir pela rua Dom Duarte, virar à esquerda para a estrada Velha de Queluz, Rua Gonçalves Ramos, virar à esquerda para a rua Luis de Camões, virar à esquerda para a rua Elias Garcia, virar à direita para a rua António Feijó, Av. Pedro Álvares Cabral, virar à direita para a Av. General Humberto Delgado, virar à esquerda para a rotunda do Parque Aventura (em contra mão), Av. Cmdt Luis António da Silva, virar à esquerda para a rua Elias Garcia, na rotunda do Pingo Doce virar à esquerda em direção à **Praça São Silvestre**, onde está Instalada a **Meta**.

Corrida das Crianças:

Partida e meta na Praça São Silvestre (junto à estação de metro Amadora Este):

- Bambis (nascidos entre 2015 e 2016) - Aprox. 300 metros*
Partida na Praça São Silvestre em direção da rotunda, efetuar o retorno e regressar à Praça São Silvestre, onde está instalada a **Meta**.

- Benjamins A (nascidos entre 2012 e 2014) - Aprox. 500 metros
Partida na Praça São Silvestre em direção da rotunda, efetuar a rotunda em direção à Estrada dos Salgados (sentido estrada da Brandoa), efetuar o retorno na Estrada dos Salgados (aproximadamente 150m), na rotunda virar à direita no sentido da Praça São Silvestre, onde está instalada a **Meta**.
- Benjamins B (nascidos entre 2010 e 2011) - Aprox. 700 metros
Partida na Praça São Silvestre em direção da rotunda, efetuar a rotunda em direção à Estrada dos Salgados (sentido estrada da Brandoa), efetuar o retorno na Estrada dos Salgados (aproximadamente 250m), na rotunda virar à direita no sentido da Praça São Silvestre, onde está instalada a **Meta**.
- Infantis (nascidos entre 2008 e 2009) - Aprox. 1.000 metros
Partida na Praça São Silvestre em direção da rotunda, efetuar a rotunda em direção à Estrada dos Salgados (sentido Estrada da Brandoa), efetuar o retorno na Estrada dos Salgados (aproximadamente 400m), na rotunda virar à direita no sentido da Praça São Silvestre, onde está instalada a **Meta**.

* No escalão dos Bambis, a criança poderá ser acompanhada por um adulto.

4. Abastecimentos

Na **São Silvestre da Amadora** haverá dois abastecimentos: abastecimento líquido aos 5 km e abastecimento líquido e sólido na meta.

Na **Corrida das Crianças** haverá abastecimento na meta.

5. Duração

A **São Silvestre da Amadora** terá uma duração máxima de 2 horas, terminando às 20h15, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

6. Valores e Prazos / Modo de pagamento / Limite de inscrições

a) Os valores e prazos definidos para a inscrição na **São Silvestre da Amadora** são:

- Até 15 de novembro – 11€
- De 16 a 30 de novembro – 12€
- De 1 a 24 de dezembro – 13€
- De 25 a 31 de dezembro – 15€

b) A **Corrida das Crianças** tem um valor único de 3€

c) Nas inscrições feitas online, em www.saosilvestredaamadora.pt, os pagamentos poderão ser feitos através de referência de multibanco, geradas automaticamente no processo de inscrição.

Cada referência de multibanco tem uma validade máxima de 72 horas. Após essa validade, a referência expira e será necessário que o atleta realize uma nova inscrição.

c) A **São Silvestre da Amadora** tem um limite de 2.000 inscritos. A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais, sem aviso prévio.

A idade mínima de participação na corrida 10 km é de 18 anos, efetuados até à data da prova segundo as regras da FPA – Federação Portuguesa de Atletismo para provas com distâncias iguais ou superiores a 10 km.

d) Na **Corrida das Crianças** poderão participar crianças nascidas entre 2008 e 2016:

- Bambis (nascidos entre 2015 e 2016)
- Benjamins A (nascidos entre 2012 e 2014)
- Benjamins B (nascidos entre 2010 e 2011)
- Infantis (nascidos entre 2008 e 2009)

7. Kit do atleta

O kit do atleta da **São Silvestre da Amadora** é composto por uma t-shirt técnica (modelo feminino e modelo masculino), um chip, um dorsal, alfinetes e ofertas diversas dos parceiros do evento.

O *kit* do atleta da Corrida das Crianças é composto por uma *t-shirt* técnica unissexo, dois dorsais, alfinetes e ofertas diversas dos parceiros do evento.

A organização garante a todos os atletas uma t-shirt. Os tamanhos disponíveis para a São Silvestre da Amadora (10 km) serão: S, M, L e XL de Mulher e S, M, L e XL de Homem.

As medidas (altura x largura) dos tamanhos de t-shirt disponíveis são:

- S mulher: 61 x 43 cm
- M mulher: 62 x 45 cm
- L mulher: 63 x 47 cm
- XL mulher: 64 x 49 cm

- S homem: 69 x 47 cm
- M homem: 71 x 51 cm
- L homem: 73 x 54 cm
- XL homem: 75 x 57 cm

Os tamanhos disponíveis para a Corrida das Crianças serão: 4/5 anos, 6/8 anos, 10/12 anos e S.

As medidas (altura x largura) dos tamanhos de t-shirt disponíveis são:

- 4/5 anos: 49 x 35 cm
- 6/8 anos: 52 x 38,5 cm
- 10/12 anos: 56 x 41 cm
- S: 69 x 47 cm

O tamanho de cada t-shirt será escolhido no formulário de inscrição. As medidas de cada tamanho podem ser consultadas também no formulário de inscrição de cada prova.

No ato da entrega do kit de participação, não serão aceites trocas de tamanhos de t-shirts. Caso exista stock disponível após o evento, a organização efetuará a troca.

8. Entrega do kit do atleta

a) O kit do atleta será entregue nas seguintes datas, horários e locais:

- Dia **30 de dezembro** 2021, **quinta-feira**, 12h00 às 20h00 no Complexo Desportivo Municipal do Monte da Galega
- Dia **31 de Dezembro** 2021, **sexta-feira**: 10h00 às 15h00 no Complexo Desportivo Municipal do Monte da Galega

b) Documentos necessários para a recolha de kit do atleta:

- Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento
- Documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de Condução)
- Apresentação de um dos três elementos: * (**)
 - Certificado de vacinação completa à COVID-19
 - Certificado de Recuperação após Infecção por COVID-19
 - Teste antigénio negativo de rastreio à COVID-19 no período de 48 horas anterior ao início do evento

* menores de 12 anos não necessitam de apresentar certificado ou teste.

** As regras poderão ser alteradas em função da evolução da pandemia e do parecer do DGS à data do evento.

c) Recolha do kit do atleta em nome de outro atleta:

A recolha do kit do atleta em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos:

- Confirmação de inscrição do atleta detentor do dorsal recebida na caixa de e-mail após o pagamento.
- Documento de identificação da pessoa que recolhe o kit (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Carta de Condução).
- Apresentação de um dos três elementos: * (**)
 - Certificado de vacinação completa à COVID-19
 - Certificado de Recuperação após Infecção por COVID-19
 - Teste antigénio negativo de rastreio à COVID-19 no período de 48 horas anterior ao início do evento

* menores de 12 anos não necessitam de apresentar certificado ou teste.

9. Política de kits não recolhidos

A organização assegura, pelo período de 15 dias, a contar da data de realização do evento, a guarda de todos os kits pagos e não recolhidos.

Para obter o kit não recolhido, o atleta deverá entrar em contacto com a organização através dos contactos disponíveis.

As despesas de envio do kit estarão a cargo do atleta.

Após o período definido, a organização entregará todos os kits do atleta não recolhidos a uma instituição de natureza social.

As ofertas no final de prova são exclusivas para os participantes que concluíam o percurso e ativessem a meta, com o dorsal oficial e o chip da **São Silvestre da Amadora**.

10. Dorsal de prova

A utilização do dorsal é obrigatória.

O dorsal oficial deve ser colocado na parte frontal da t-shirt utilizando os alfinetes fornecidos.

A organização apenas garante a personalização do dorsal a atletas inscritos até dia 10 de dezembro (pagamento efetuado até dia 10 de dezembro).

O dorsal é pessoal e intransmissível.

A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal devidamente colocado;
- Utilizem o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal.

Atletas sem dorsal ou sem o dorsal original não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos brindes.

11. Chip

Todos os atletas inscritos na São Silvestre da Amadora devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta.

O chip estará colocado no verso do dorsal e encontra-se codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível. O chip é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.

A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. Caso o chip seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação.

A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados em caso de má colocação do chip.

A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com:

1. Mais do que um chip;
2. Um chip de outro atleta;
3. Atletas masculinos com chips de atletas femininos e vice-versa.

12. Prémios

A todos os participantes que cortem a meta da **São Silvestre da Amadora e da Corrida das Crianças** será entregue uma medalha, entre outras ofertas.

Estará disponível no site do evento um diploma eletrónico de participação para todos os atletas, sendo possível efetuar o *download* do mesmo.

Serão atribuídos troféus às três primeiras classificadas femininas e aos três primeiros classificados masculinos a cortar a meta da São Silvestre da Amadora (apenas se terá em consideração a classificação geral).

Os 25 primeiros classificados masculinos e femininos, tendo em consideração a classificação geral, receberão prémios monetários:

Classificação	Valor
1º	1 500 €
2º	1 000 €
3º	750 €
4º	500 €
5º	400 €
6º	350 €
7º	300 €
8º	250 €
9º	200 €
10º	150 €
11º	100 €
12º ao 19º	75 €
20º ao 25º	50 €

Após apuramento dos vencedores, os prémios serão pagos entre 15 de janeiro e 28 de fevereiro 2022 pelo Desportivo Operário do Rangel.

13. Condições de participação

A participação na corrida está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

Para segurança de todos os participantes não será permitida a participação de pessoas que se desloquem em bicicletas, acompanhadas por animais, *skates* e patins. A organização não aconselha a participação em carrinhos de bebé.

A participação de atletas em cadeira de rodas é permitida e deverá obedecer às regras gerais do presente regulamento.

A idade mínima de participação na corrida 10 km é de 18 anos, efetuados até à data da prova segundo as regras da FPA – Federação Portuguesa de Atletismo para provas com distâncias iguais ou superiores a 10 km.

14. Categorias

São Silvestre da Amadora

Juniores	Masculinos e femininos nascidos entre 2002 e 2003
Seniores	Masculinos e femininos nascidos entre 1987 e 2001
V35 *	Masculinos e femininos dos 35 aos 39 anos
V40 *	Masculinos e femininos dos 40 aos 44 anos
V45 *	Masculinos e femininos dos 45 aos 49 anos
V50 *	Masculinos e femininos dos 50 aos 54 anos
V55 *	Masculinos e femininos dos 55 aos 59 anos
V60 *	Masculinos e femininos dos 60 aos 64 anos
V65 *	Masculinos e femininos dos 65 aos 69 anos
V70 *	Masculinos e femininos dos 70 aos 74 anos
V75 *	Masculinos e femininos dos 75 aos 79 anos
V80 *	Masculinos e femininos dos 80 aos 84 anos
V85 *	Masculinos e femininos dos 85 aos 89 anos
V90 *	Masculinos e femininos dos 90 anos em diante

* Para os atletas nascidos até 1987, a mudança de escalão é feita com base no ano civil. Para os atletas nascidos após essa data, a mudança de escalão é feita de acordo com a data de nascimento.

No dia da prova, os participantes devem ser portadores de um documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução) no qual conste a sua data de nascimento, para o caso de ser necessário confirmar a idade.

Corrida das Crianças:

- Bambis (nascidos entre 2015 e 2016)
- Benjamins A (nascidos entre 2012 e 2014)
- Benjamins B (nascidos entre 2010 e 2011)
- Infantis (nascidos entre 2008 e 2009)

15. Blocos de Partida

A partida será dividida por blocos, que correspondem aos níveis físicos dos atletas, comprovados pela prestação nos últimos dois anos em provas de estrada.

Como referência, deve ser utilizado o **tempo de chip** obtido nos últimos dois anos numa prova com distância mínima de 10 km.

ELITE B	SUB45	SUB50	SUB60	+60
Atletas com tempo inferior ou igual a 37:30 minutos	Atletas com tempo inferior ou igual a 45 minutos	Atletas com tempo inferior ou igual a 50 minutos	Atletas com tempo inferior ou igual a 60 minutos	Atletas com tempo superior a 60 minutos
ACESSO	ACESSO	ACESSO	ACESSO	ACESSO
Obrigatória a apresentação de comprovativo de tempo	Obrigatória a apresentação de comprovativo de tempo	Obrigatória a apresentação de comprovativo de tempo	Obrigatória a apresentação de comprovativo de tempo	Não é necessária a apresentação de comprovativo

Para usufruir da partida Elite B, SUB45', SUB50' ou SUB60', é obrigatória a apresentação de um registo de tempo, efetuado numa prova de 10 km, nos últimos dois anos.

O comprovativo deve ser enviado para info@saosilvestredaamadora.pt, com a indicação do nº de dorsal ou número de identificação + nome do atleta + link ou diploma de prova.

Apenas são aceites comprovativos **até dia 20 de dezembro de 2021**. A organização não aceitará comprovativos após esse prazo. Todos os atletas que se inscrevam após dia 20 de dezembro, têm um prazo de três dias, após fazerem a inscrição, para enviarem o comprovativo de tempo para alteração do bloco de partida.

16. Partida

Para que todos os participantes possam desfrutar ao máximo da São Silvestre da Amadora, a organização irá dividir a partida em várias vagas. A partida será dada por vagas e a dimensão das mesmas será em função do número de inscritos por bloco. Os atletas não partirão todos em simultâneo, mas sim por vagas.

Todos os atletas inscritos na **São Silvestre da Amadora** devem estar alinhados na partida, obrigatoriamente, até às 18h00, à exceção das atletas de Elite Feminina, que devem estar na partida às 17h45. As portas dos blocos serão encerradas às 18h00 e todos os atletas que não tiverem entrado no seu bloco até essa hora deverão fazê-lo pela entrada do bloco +60.

É proibido saltar as grades para entrar na zona de partida. O atleta deve respeitar a sinalética colocada pela organização e partir no bloco de partida correspondente. O incumprimento destas regras irá incorrer na desclassificação do atleta.

O chip e dorsal devem estar colocados de acordo com os pontos 10 e 11 do presente regulamento.

A classificação final será ordenada em função do tempo de chip.

17. Sistema de cronometragem

A organização garante a todos os inscritos na prova **São Silvestre da Amadora**, que recolham o seu dorsal, um sistema de cronometragem através de chip.

O chip estará colocado no verso do dorsal e encontra-se codificado para o atleta, sendo pessoal e intransmissível.

O chip não pode ser descolado ou removido. Caso o chip seja descolado ou removido pelo atleta, o atleta não terá classificação. O chip é descartável e não terá de ser devolvido no final da prova.

A leitura do chip apenas ocorrerá se o dorsal for colocado corretamente.

18. Condições do Percurso

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados nos trajetos das provas.

Os percursos são aprovados pelas entidades municipais responsáveis.

19. Comportamentos antidesportivos

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- não se apresente no local da partida, com o dorsal e o chip da prova colocados, em conformidade com os pontos 10 e 11 deste regulamento;
- manifeste mau estado físico;
- não tenha dorsal ou não tenha o dorsal original;
- não leve dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- utilize o dorsal de outro atleta;
- dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- utilize inadequadamente o chip fornecido;
- utilize mais do que um chip;
- utilize o chip de outro atleta;
- não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- não cumpra o percurso na sua totalidade;
- não respeite as instruções da organização;
- manifeste comportamento antidesportivo (ex: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional outros atletas);
- não respeite os restantes atletas.

A Câmara Municipal da Amadora e pelo Desportivo Operário Rangel não aceitarão nas suas provas a inscrição de atletas que recorram a práticas antidesportivas.

20. Segurança e Assistência Médica no Percurso

Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes. A reabertura do trânsito automóvel será feita duas horas após a partida.

A organização da prova disponibilizará aos participantes da **São Silvestre da Amadora** apoio médico com ambulâncias de pronto atendimento durante percurso, partida e chegada das provas.

Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar da **São Silvestre da Amadora** qualquer participante que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais.

21. Reclamações

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da International Association of Athletics Federations (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada.

Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado da organização, disponibilizado pela mesma, no local do evento.

22. Aceitação

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Com a inscrição, todos os participantes declaram aceitar o presente regulamento.

Para o esclarecimento de qualquer dúvida, ou para qualquer questão não prevista no presente regulamento, os participantes deverão entrar em contacto com a organização através do e-mail: geral@hmssports.pt.

22.1 Termo de responsabilidade

São Silvestre da Amadora

Com a inscrição, todos os participantes declaram assumir o seguinte termo de responsabilidade:

a) Li e estou de acordo com o regulamento da **São Silvestre da Amadora**, disponível no site www.saosilvestredaamadora.pt.

b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.

c) Assumo o compromisso de me abster de participar na **São Silvestre da Amadora**, caso as minhas condições de saúde se alterem após a inscrição.

d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.

e) Ao participar na **São Silvestre da Amadora**, autorizo, gratuita e incondicionalmente, que a Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Através deste instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) Participo na **São Silvestre da Amadora** de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na **São Silvestre da Amadora**, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

São Silvestre da Amadora - Equipas

O responsável ao inscrever os membros da equipa, assume que todos eles aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

Declararam ainda assumir o seguinte termo de responsabilidade e nos termos do qual expressam que:

- a) Lemos e estamos de acordo com o regulamento da **São Silvestre da Amadora**, disponível no site www.saosilvestredaamadora.pt.
- b) Estamos cientes do nosso estado de saúde e de estarmos física e psicologicamente capacitados para participar.
- c) Assumimos o compromisso de nos abster de participar na São Silvestre da Amadora, caso as nossas condições de saúde se alterem após a inscrição.
- d) Estamos cientes do teor da apólice de seguro em vigor e lemos as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
- e) Ao participar na **São Silvestre da Amadora**, autorizamos gratuita e incondicionalmente a Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting e os parceiros da prova a utilizarem a nossa imagem. Por este instrumento, cedemos todos os direitos de utilização da nossa imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
- f) Participamos na **São Silvestre da Amadora** de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da nossa participação na **São Silvestre da Amadora**, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

Corrida das Crianças

Com a inscrição da criança, os pais, tutores legais e/ ou encarregados de educação, aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

O legal responsável pela criança declara ainda assumir o seguinte termo de responsabilidade, nos termos do qual expressa que:

- a) Li e estou de acordo com o regulamento da **São Silvestre da Amadora**, disponível no site www.saosilvestredaamadora.pt.
- b) Estou ciente do estado de saúde do menor a meu cargo e da sua capacidade física e psicológica para participar.
- c) Assumo o compromisso de não permitir a participação do menor a meu cargo na Corrida das Crianças, caso as suas condições de saúde se alterem após a inscrição.
- d) Estou ciente do teor da apólice de seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no regulamento da prova.
- e) Ao participar na **São Silvestre da Amadora**, autorizo gratuitamente e de forma incondicional a Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting e os parceiros da prova a utilizarem a imagem do meu menor a meu cargo. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da sua imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão

lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.

f) O menor a meu cargo participa na **São Silvestre da Amadora** de livre e espontânea vontade, isentando a Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da participação do menor a meu cargo na **São Silvestre da Amadora**, antes, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

22.2 Tratamento de dados

Os dados pessoais serão processados automaticamente nos termos aprovados pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, pela organização do evento, entidade responsável pelos dados, destinando-se a exclusivamente à prestação dos serviços necessários à participação no evento em que o atleta se inscreve.

O tratamento de dados para a comunicação sobre o evento em que se inscreve é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, sempre em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de Abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

Os dados pessoais recolhidos em função do presente evento serão armazenados pelo prazo de dois anos e estão acessíveis de forma gratuita para consulta, retificação ou eliminação através do email geral@hmssports.pt.

23. Seguros

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que irão participar.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando de quaisquer responsabilidades a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos.

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no D.L. 10/2009 (Seguro Desportivo) com um capital de morte ou invalidez de 27.087€, despesas de tratamento até 4.335€ e despesas de funeral até 2.167€.

Maiores de 14 anos

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL – Época 2013/2014) com um capital de morte ou invalidez de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 e despesas de funeral até €2.167,00.

Menores de 14 anos

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no ofício nº CR/7/2013 (Seguro Desportivo de AAL – Época 2013/2014) com um capital de morte ou

invalidez de apenas 10% de €27.087,00, despesas de tratamento até €4.335,00 e despesas de funeral até €2.167,00.

A organização não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

24. Cedência dos direitos de imagem

O participante/encarregado de educação, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel, a HMS Sports Consulting e aos seus associados, os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

25. Cedência dos dados de inscrição

A Câmara Municipal da Amadora, o Desportivo Operário Rangel e a HMS Sports Consulting reservam-se ao direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas ações de promoção.

É concedido aos participantes a hipótese de não autorizar a cedência dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição, devendo para tal selecionar essa opção disponibilizada no formulário.

26. Política de cancelamento ou alteração de inscrição

Não são feitas devoluções do valor de inscrições.

No entanto, até dia **15 de dezembro de 2021**, o participante poderá ceder o seu dorsal e chip a outra pessoa desde que solicite essa alteração formalmente, por escrito, à organização – info@saosilvestredaamadora.pt. Caso o participante não informe a organização de tal situação, a organização não será responsável por qualquer acidente ou dano que este atleta venha a sofrer.

A organização apenas garante dorsal personalizado a todos os atletas que façam a troca de inscrição até dia 8 de dezembro.

27. Política de cancelamento do evento

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

28. Legislação e Jurisdição

Os presentes Termos & Condições de utilização deste website estão sujeitos à legislação portuguesa em vigor no momento.

Qualquer conflito ou divergência de interpretação será submetida ao tribunal territorialmente competente. Se o Utilizador residir fora de Portugal, ficam, desde já, convencionados como competentes os tribunais portugueses.

29. Apoio aos atletas

A organização dispõe de plataformas para dar suporte às dúvidas dos atletas.

Entidade: HMS SPORTS Consulting Lda.

URL: www.saosilvestredaamadora.pt

e-mail: info@saosilvestredaamadora.pt

Telefone: + 351 21 457 44 05

Telemóvel: +351 926 695128

Contatos telefónicos disponíveis de 2ª a 6ª feira das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00.

O Presidente do Desportivo Operário do Rangel

Nuno Vedor